

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Gravatá - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Caruaru

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 22/12/2020 13:33:03

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETIVO Nº 1.1** - Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas e financeiras do Sistema Municipal de Saúde em conformidade com a legislação vigente e com os princípios e diretrizes da Administração Pública (GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter, contratar e capacitar percentual de 10% pessoal de saúde.	Percentual de RH mantidos, contratado e capacitado/ano	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de seleção simplificada e concurso público para contratação de pessoal.								
Ação Nº 2 - Oferta de serviços de capacitação.								
1.1.2	Cumprir o pagamento de 13 folhas de pessoal.	Número de folhas de pagamento/ano	-	-	Número	13	5.200	Número
Ação Nº 1 - Cumprir o pagamento de 13 folhas de pessoal.								
1.1.3	Realizar 01 monitoramento de desempenho dos servidores	Número de monitoramento realizado/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de desempenho dos servidores.								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Realizar os Procedimentos Administrativos para aquisições de bens de Capital, Consumo e serviços (GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar dos procedimentos administrativos para as aquisições necessárias ao Sistema Municipal de Saúde.	Percentual de Aquisições realizadas em conformidade com a legislação vigente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de processos licitatórios para aquisição de bens duráveis, bens de consumo e serviços diversos.								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Realizar os procedimentos necessários para a manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos, Materiais permanentes, móveis, utensílios, veículos (GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SUS)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Planejar e executar 01 programação para a manutenção preventiva e corretiva; controlar estes procedimentos	Número de programação planejada.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar programação para a manutenção preventiva e corretiva; controlar estes procedimentos								
1.3.2	Planejar e executar programação para a manutenção preventiva e corretiva.	Percentual da execução da manutenção preventiva e corretiva executada conforme a programação efetuada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de contratos administrativos para manutenção dos equipamentos da rede de saúde. Realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada em manutenção para equipamentos da Atenção Básica.								

**OBJETIVO Nº 1.4 - Manter os imóveis sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde com ambiência adequada e contratos organizados (GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SUS)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Monitorar os contratos de imóveis.	Percentual de contratos de locação de Imóveis monitorados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da equipe de manutenção predial.								
Ação Nº 2 - Contratação de pessoal especializado para fortalecimento da equipe de manutenção predial.								
1.4.2	Manutenção de 01 Casa de Apoio dos Municípios de Gravatá.	Número de Casas de apoio mantidas/ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção de Casa de Apoio dos Municípios de Gravatá.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer o Sistema Único de Saúde para atender às necessidades de desenvolvimento social.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Realizar ações de Educação Permanente junto às equipes de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Capacitar equipes de Atenção Básica em capacitação em Acolhimento dos usuários, promoção de saúde e melhoria da qualidade assistencial	Número de capacitações realizadas/ano	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de Atenção Básica em capacitação em Acolhimento dos usuários, promoção de saúde e melhoria da qualidade assistencial.								
2.1.2	Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde	Número de capacitações realizadas/ano	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde.								
2.1.3	Capacitar Agentes de Vigilância em Saúde; Capacitar equipes de Urgência e Emergência.	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar Agentes de Vigilância em Saúde; Capacitar equipes de Urgência e Emergência.								
2.1.4	Realizar eventos de Capacitação para os trabalhadores de saúde	Número de eventos realizados/ano	-	-	Número	4	2	Número
Ação Nº 1 - Definir ações de Educação Permanente para o exercício e atualizar o Plano Municipal de Saúde.								
2.1.5	Realizar Evento de Educação em Saúde no SUS Municipal	Número de eventos realizados/ano	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar Evento de Educação em Saúde no SUS Municipal.								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Divulgar as ações e serviços de saúde com o objetivo de promover saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar evento para divulgar ações para a promoção e prevenção de doenças utilizando as tecnologias disponíveis e aquelas culturalmente mais frequentemente utilizada pela população.	Número de eventos realizados/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Divulgar ações para a promoção e prevenção de doenças.								
2.2.2	Realizar Audiências Públicas na Câmara de Vereadores.	Número de Audiências Públicas realizadas/ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Manter a transparência na gestão pública.								
2.2.3	Prestar Contas das aplicações financeiras quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de Resoluções do CMS/ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Manter a participação e o controle social em exercício.								
2.2.4	Fazer funcionar 01 Sistema de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde	Sistema de Regulação, Controle e Avaliação em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer funcionar Sistema de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.								

**OBJETIVO Nº 2.3 - Realizar Ações de Tecnologia e Informações em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Desenvolver metodologia e tecnologia próprias e ou fazer adesão aos Programas do Ministério da Saúde.	Número de PEC implantados	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver metodologia e tecnologia próprias e ou fazer adesão aos Programas do Ministério da Saúde.								
2.3.2	Implantar em 21 UBS o PEC.	Número de PEC implantado	-	-	Número	0	21	Número
Ação Nº 1 - Implantar em 21 UBS o PEC								
2.3.3	Manter PEC implantado em 21 UBS	Número de UBS com PEC mantido/ano	-	-	Número	21	21	Número
Ação Nº 1 - Fazer adesão aos Programas do Ministério da Saúde quando possível e necessário.								

**OBJETIVO Nº 2.4 - Promover e estimular o Controle Social.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar ações de controle social: Viabilizar a atualização da Legislação do Conselho Municipal de Saúde; garantir apoio administrativo; realizar eventos de participação social; viabilizar a realização de onze reuniões ordinárias no exercício; viabilizar a Educação Permanente dos Conselheiros de Saúde; viabilizar a divulgação do controle social.	Número de ações realizadas/ano	-	-	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle social.								
2.4.2	Realizar as atividades do Conselho de Saúde através de 10 reuniões no período.	Número de reuniões realizadas/ano	-	-	Número	10	30	Número
Ação Nº 1 - Realizar as atividades do Conselho de Saúde.								

### OBJETIVO Nº 2.5 - Regionalização da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Participar dos Processos de regionalização com a presença mínima em 06 reuniões da Regionalização da Saúde CIR IV Região; Participar dos eventos de saúde pública;	Número de de reuniões da CIR com a participação do gestor local/ano	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Participar dos Processos de regionalização.								

### DIRETRIZ Nº 3 - Realizar o cuidado considerando a Atenção Básica como principal Porta de Entrada do Sistema Municipal de Saúde.

#### OBJETIVO Nº 3.1 - 6.1 Planejar e ordenar o cuidado Básico de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar capacitações e incluir as equipes de atenção básica em processos de planejamento próprios; estimular a participação da comunidade no Planejamento das ações básicas de saúde.	Número de capacitações realizadas/ano	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações e incluir as equipes de atenção básica em processos de planejamento próprios								
3.1.2	Realizar capacitações para equipes de Atenção básica	Número de capacitações realizadas/ano	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Articular com as instituições de ensino para discutir a formação de profissionais com enfoque na promoção da saúde que englobe a educação popular.								
Ação Nº 2 - Fomentar a formação de grupos de trabalho para educação popular.								

3.1.3	Realizar evento com Agentes Comunitários de Saúde	Número de eventos realizados/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar evento com Agentes Comunitários de Saúde								
3.1.4	Realizar Eventos de Promoção da Saúde	Número de eventos realizados/ ano	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Evento voltado ao mês Internacional das mulheres , março /20.								
Ação Nº 2 - Setembro Amarelo.								
Ação Nº 3 - Outubro Rosa.								
Ação Nº 4 - Novembro Azul.								
3.1.5	Construir Unidade Básica de Saúde.	Número de UBS construída	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construir Unidade Básica de Saúde.								
3.1.6	Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde de Implantação do Programa Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.	Proposta apresentada ao Ministério da saúde	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde de Implantação do Programa Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.								
3.1.7	Fortalecer ações do Programa de Atenção à Saúde do Escolar (criar 01 nome municipal e agregar ações ao Programa).	Programa de Saúde do Escolar fortalecido	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações do Programa de Atenção à Saúde do Escolar (criar 01 nome municipal e agregar ações ao Programa).								
3.1.8	Realizar a qualificação da Rede Física para o exercício	Qualificação da rede física programada e executada/anos	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação da Rede Física para o exercício.								
3.1.9	Executar ações de atenção à saúde dos escolares no período	Número de ações realizadas/ano	-	-	Número	10	30	Número
Ação Nº 1 - Executar ações de atenção à saúde dos escolares no período								
3.1.10	Fortalecer as ações da Estratégia de Saúde da Família através da ampliação do Núcleo de Apoio ao Saúde da Família – NASF	Número de NASFs implantados	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Estratégia de Saúde da Família através da ampliação do Núcleo de Apoio ao Saúde da Família – NASF								
3.1.11	Realizar ações de Planejamento com a equipe do NASF.	Número ações realizadas/ano	-	-	Número	0	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de Planejamento com a equipe do NASF.								
3.1.12	Realizar ação para o desenvolvimento qualitativo do CEO no exercício.	Número de Ações realizadas para o desenvolvimento qualitativo do CEO/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar mutirão com a finalidade de reduzir a demanda reprimida em Buco maxilo facial,endodontia.								
3.1.13	Implantar URNAS para recepcionar sugestões e reclamações dos usuários do SUS nas UBS/PACS	Percentual de Urnas implantadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar URNAS.								
3.1.14	Realizar ação para aperfeiçoar a ouvidoria dos usuários	Número de ações realizadas para o aperfeiçoamento da ouvidoria/ano	-	-	Número	1	3	Número

Ação Nº 1 - Realizar ação para aperfeiçoar a ouvidoria dos usuários									
3.1.15	Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família (manter Programa Mais Médicos e outros).	Adesão do Programa Mais Médicos mantida junto ao Ministério da Saúde/ano	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família (manter Programa Mais Médicos e outros).									
3.1.16	Manter a realização de 100% das ações de vacinação de rotina e campanha de acordo com as determinações do Ministério da Saúde	Percentuais de vacinação atingidos/ano	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a realização de 100% das ações de vacinação de rotina e campanha.									
3.1.17	Realizar ação de monitoramento do Laboratório de Próteses com acompanhamento do cumprimento de metas e índices de satisfação dos usuários	Número de ações de monitoramento do laboratório de próteses/ano	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento sistemático das metas a serem cumpridas anualmente.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Realizar ações de saúde de média e alta complexidade respeitando os princípios de integralidade e hierarquia do Sistema Único de Saúde para o fortalecimento das Redes de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar Ações de Média Complexidade Assistencial.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar 100% de atendimentos em assistência pré-hospitalar móvel – SAMU 192 e capacitar equipes.	Percentual de assistência hospitalar prestada com base na demanda recebida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso do serviço à população através do atendimento das ocorrências geradas para o SAMU -GRAVATÁ.								
4.1.2	Realizar 100% de assistência hospitalar com base na capacidade instalada e articular quando necessário com a atenção básica.	Percentual de assistência hospitalar prestada aos municípios com base na capacidade instalada no serviço	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Ações de Média Complexidade Assistencial.								
4.1.3	Viabilizar acesso em no mínimo 70% da demanda por exames especializados ofertados no território local	Percentual do acesso à oferta de exames especializados ofertados no território local	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Ações de Média Complexidade Assistencial.								
4.1.4	Reestruturar ações de Saúde mental – 100% das ações programadas.	Percentual de ações realizadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Ações de Média Complexidade Assistencial.								
4.1.5	Realizar evento de saúde mental com a participação dos familiares envolvidos	Número de eventos de saúde mental realizados	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Promover a realização Eventos pertinentes à área, levando em consideração a participação da família no cuidado ao paciente.								
4.1.6	Realizar 100% das ações programadas do CTA e SAE.	Percentual de Ações Realizadas conforme a Programação existente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações programadas do CTA e SAE.								
4.1.7	Manter 01 Casa de Apoio dos Usuários de Gravata.	Número de casa de apoio em funcionamento/ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Casa de Apoio dos Usuários de Gravata.								
4.1.8	Manter 100% de apoio programado de transporte para o deslocamento dos usuários	Número viagens realizadas para transporte de pacientes fora do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio programado de transporte para o deslocamento dos usuários								
4.1.9	Garantir as 100% das Diárias programadas de apoio ao deslocamento para usuários e quando necessários os acompanhantes.	Número diárias pagas aos usuários/Acompanhantes para garantir despesas com o deslocamento.	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Diárias programadas de apoio ao deslocamento para usuários e quando necessários os acompanhantes.								

#### DIRETRIZ Nº 5 - Promover ações de Vigilância em Saúde para a Promoção, Prevenção e Controle de Doenças.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer ações educativas de promoção e prevenção a saúde de todas as endemias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	01 ação educativa por semestre	Número de ações educativas de promoção e prevenção à saúde de todas as endemias.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 ação educativa por semestre								

**OBJETIVO Nº 5.2** - Realizar avaliação e monitoramento das campanhas de arboviroses realizadas em localidades com índice de infestação predial acima de 5%

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Avaliar e monitorar 01 campanha por ano	Número de campanhas avaliadas e monitoradas/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar 01 campanha por ano								

**OBJETIVO Nº 5.3** - Promover campanhas de educação em saúde ao ano nas comunidades com parcerias intersetoriais, empresas privadas e ONGs

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	01 campanha ao ano	Número de campanhas realizadas/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma campanha por ano.								

**OBJETIVO Nº 5.4** - Realizar ações educativas com escolares sobre os principais programas como dengue, leishmaniose, doenças de chagas, esquistossomose e geohelmintíases, leptospirose, raiva, animais sinantrópicos e educação ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	01 ação educativa por semestre	Número de ações educativas com escolares/ano	-	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 ação educativa por semestre								

**OBJETIVO Nº 5.5** - Promover oficinas de atualização para os supervisores de campo e ACE's sobre os programas de controle das endemias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Promover 01 oficina de atualização por mês	Número de oficinas de atualização para os supervisores de campo e ACEs sobre os programas de controle das endemias promovidas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina de atualização por mês								

**OBJETIVO Nº 5.6** - Realizar ações de supervisão do PNCD nos seus períodos de execução.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	100% das ações do PNCD supervisionadas	Percentual de supervisões das ações do PNCD nos seus períodos de execução realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisionar as ações do PNCD.								

**OBJETIVO Nº 5.7** - Priorizar intervenções em localidades com risco de infestação predial para o vetor Aedes aegypti acima de 5%

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	Intervenções nas localidades com risco de infestação predial para o vetor Aedes aegypti acima de 5% prioritizadas.	Percentual de intervenções em localidades com risco de infestação predial para o vetor Aedes aegypti acima de 5% realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intervenções nas localidades com risco de infestação predial para o vetor Aedes aegypti acima de 5% prioritizadas.								

**OBJETIVO Nº 5.8** - Garantir aquisição dos insumos para controle químico do vetor Aedes aegypti

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.8.1	Aquisição de 100% dos insumos para controle químico do vetor Aedes aegypti garantido	Percentual de insumos adquiridos para controle químico do vetor Aedes aegypti garantidos	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Adquirir 100% dos insumos para controle químico do vetor Aedes aegypti.								

**OBJETIVO Nº 5.9** - Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.9.1	Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti	Percentual de focos identificados de criadouros de Aedes aegypti	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar eliminação dos focos identificados.								

**OBJETIVO Nº 5.10 - Inspeccionar imóveis cadastrados no SISLOC**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.10.1	80% dos imóveis inspecionados	Percentual de imóveis cadastrados no SISLOC inspecionados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção nos dos imóveis cadastrados no SISLOC.								

**OBJETIVO Nº 5.11 - Realizar ações de combate ao vetor Aedes aegypti nas áreas com casos notificados.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.11.1	Realizar uma ação de combate ao vetor Aedes aegypti nas áreas com casos notificados	Número de ações de combate ao vetor Aedes aegypti realizados/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 ação de combate ao vetor Aedes aegypti nas áreas com casos notificados.								

**OBJETIVO Nº 5.12 - Promover investigação vetorial em domicílios com casos graves de arboviroses notificados**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.12.1	Investigação vetorial em domicílios com casos graves de arboviroses notificados	Percentual de investigação vetorial dos domicílios com casos graves de arboviroses notificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação vetorial em domicílios com casos graves de arboviroses.								

**OBJETIVO Nº 5.13 - Promover realização do LIRAA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.13.1	06 LIRAA ao ano	Número absoluto de LIRAA	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar 06 LIRAA ao ano								

**OBJETIVO Nº 5.14** - - Promover ações de peixamento em campanhas e ações estratégicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.14.1	Realizar 06 Ações de peixamento em campanhas e ações estratégicas.	Número de ações de peixamento em campanhas e ações estratégicas realizadas/ano	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de peixamento em campanhas e ações estratégicas.								

**OBJETIVO Nº 5.15** - Garantir a permanência do peixário existente na sede da secretaria para distribuição destes quando solicitado pela população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.15.1	01 peixário garantido	Número de peixários garantidos/ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir 01 peixário.								

**OBJETIVO Nº 5.16** - Atender solicitações feitas pela população para eliminação de possíveis criadouros de Aedes aegypti

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.16.1	100% das solicitações atendidas	Percentual de solicitações para eliminação de criadouros de Aedes aegypti atendidas	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% das solicitações atendidas.								

**OBJETIVO Nº 5.17** - Garantir o recolhimento dos pneus inservíveis dos PEs cadastrados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.17.1	100% dos pneus inservíveis dos PEs	Percentual de recolhimento de pneus inservíveis dos PEs cadastrados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar recolhimento dos pneus inservíveis dos PE's cadastrados.								

**OBJETIVO Nº 5.18** - Garantir o armazenamento dos pneus inservíveis coletados até o seu recolhimento por empresa parceira terceirizada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.18.1	100% dos pneus inservíveis armazenados	Percentual de armazenamentos dos pneus inservíveis coletados até seu recolhimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o armazenamento dos pneus inservíveis.								

**OBJETIVO Nº 5.19** - Garantir o tratamento químico em reservatórios de difícil acesso nas áreas com índice de infestação superior a 5%

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.19.1	Tratamento químico em pelo menos 5% reservatórios de difícil acesso garantido.	Percentual de tratamentos químicos realizados/ano	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar tratamento químico em reservatórios de difícil acesso.								

**OBJETIVO Nº 5.20** - Inspeccionar e tratar os PEs cadastrados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.20.1	100% dos PEs cadastrados inspecionados	Percentual de PEs cadastrados inspecionados e tratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar e tratar os PEs cadastrados								

**OBJETIVO Nº 5.21** - Garantir a aplicação de instrumentos de diagnóstico e fluxo das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose nas Unidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.21.1	100% dos instrumentos de diagnóstico aplicados	Percentual de aplicação de instrumentos de diagnóstico e fluxo das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose nas Unidades de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar instrumentos de diagnóstico.								

**OBJETIVO Nº 5.22** - Promover atualização das ESF's quanto às diretrizes nacionais dos programas de das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.22.1	ESFs atualizadas	Número de atualizações das ESFs quanto às diretrizes nacionais dos programas de das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização das ESF's quanto às diretrizes nacionais dos programas de das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose.								

**OBJETIVO Nº 5.23** - Promover oficinas de monitoramento e avaliação das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose nas Unidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.23.1	01 oficina de monitoramento e avaliação ao ano	Número de oficinas de monitoramento e avaliação das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina de monitoramento e avaliação ao ano.								

**OBJETIVO Nº 5.24** - Realizar de bloqueio em áreas com casos notificados de leptospirose

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.24.1	100% dos bloqueios realizados	Percentual de bloqueio em áreas com casos notificados de leptospirose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar bloqueios em áreas com casos notificados de leptospirose.								

**OBJETIVO Nº 5.25** - Investigar e tratar os domicílios com casos notificados de leptospirose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.25.1	100% dos domicílios investigados e tratados.	Percentual de investigação e tratamento dos domicílios com casos notificados de leptospirose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação e tratamento nos domicílios com casos de leptospirose.								

**OBJETIVO Nº 5.26 - Promover campanhas de educação em saúde em áreas com casos notificados de leptospirose**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.26.1	Realizar 01 campanha ao ano.	Número de campanha de educação em saúde em áreas com casos notificados de leptospirose.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 campanha ao ano								

**OBJETIVO Nº 5.27 - Garantir o atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.27.1	Atendimento as solicitações da população para as ações de controle de roedores	Percentual de atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento das solicitações da população para ações de controle de roedores.								

**OBJETIVO Nº 5.28 - Garantir a realização de inquéritos caninos em áreas endêmicas do município para leishmaniose.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.28.1	Realização de inquéritos caninos em áreas endêmicas do município para leishmaniose	Percentual de inquérito canino em áreas endêmicas do município para leishmaniose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de inquéritos caninos em áreas endêmicas do município para leishmaniose.								

**OBJETIVO Nº 5.29** - Garantir atendimento a população para as solicitações de exames sorológicos caninos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.29.1	Atendimento a população para as solicitações de exames sorológicos caninos	Percentual de atendimento a população para exames sorológicos caninos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atendimento a população para as solicitações de exames sorológicos caninos.

**OBJETIVO Nº 5.30** - Realizar borrifação das áreas com cães positivos para leishmaniose visceral canina.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.30.1	Borrifação das áreas com cães positivos para leishmaniose visceral canina	Percentual de borrifação em áreas com cães positivos para leishmaniose visceral canina	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Borrifação das áreas com cães positivos para leishmaniose visceral canina.

**OBJETIVO Nº 5.31** - Garantir recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.31.1	Recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido	Percentual de recolhimento e eutanásia dos cães positivos através de teste rápido .	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido.

**OBJETIVO Nº 5.32** - Borrifar residências com presença ou vestígios de triatomíneo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.32.1	100% de residências com presença ou vestígios de triatomíneos borrifadas	Percentual de residências com presença ou vestígios de triatomíneos borrifadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Borrifar residências com presença ou vestígios de triatomíneo.								

**OBJETIVO Nº 5.33** - Garantir ações de controle vetorial em áreas endêmicas para triatomíneos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.33.1	Ações de controle vetorial em áreas endêmicas para triatomíneos garantidas	Número de ações realizada/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ações de controle vetorial em áreas endêmicas para triatomíneos garantidas.								

**OBJETIVO Nº 5.34** - Garantir as visitas aos 18 pontos de investigação de triatomíneos (PIT's) para coleta vetorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.34.1	Realizar visitas aos 18 pontos de investigação de triatomíneos (PIT's) para coleta vetorial	Número de visitas aos 18 pontos de investigação de triatomíneos (PIT's) para coleta vetorial/ano	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas aos 18 pontos de investigação de triatomíneos (PIT's) para coleta vetorial ao ano.								

**OBJETIVO Nº 5.35** - Investigar triatomíneos recolhidos nos PIT's e residências pesquisadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.35.1	100% dos triatomíneos recolhidos nos PIT's e residências pesquisadas investigados	Percentual de triatomíneos recolhidos nos PIT's e residências pesquisadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos triatomíneos recolhidos nos PIT's e residências.								

**OBJETIVO Nº 5.36** - Garantir encaminhamento à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana dos casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.36.1	100% de Encaminhamentos à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana dos casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos garantidos.	Percentual de encaminhamentos à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana dos casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Encaminhar à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana dos casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos.

**OBJETIVO Nº 5.37** - Garantir a realização de exame para esquistossomose e geo-helminthíases das amostras de fezes coletadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.37.1	100% de exames das amostras de fezes coletadas realizados.	Percentual de exames para esquistossomose e geo-helminthíases das amostras de fezes coletadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar coleta das amostras de fezes.

**OBJETIVO Nº 5.38** - Garantir o encaminhamento de 100% da medicação para as USF's para o tratamento dos pacientes com exame laboratorial positivo para esquistossomose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.38.1	100% da medicação encaminhada para as USF's para tratamento dos pacientes com exame laboratorial positivo para esquistossomose.	Percentual de encaminhamento da medicação para as USF's para o tratamento dos pacientes com exame laboratorial positivo para esquistossomose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Encaminhar medicação para as USF's para tratamento dos pacientes com exame laboratorial positivo para esquistossomose.

**OBJETIVO Nº 5.39** - Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica ao ano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.39.1	Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica ao ano.	Número de Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica ao ano.								

**OBJETIVO Nº 5.40** - Garantir o recolhimento e envio dos encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.40.1	Recolhimento e envio 100% dos encéfalos de animais com suspeita de raiva para laboratório de referência.	Percentual de encéfalos recolhidos e enviados para laboratório/ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recolhimento e enviar os encéfalos de animais com suspeita de raiva para laboratório de referência.								

**OBJETIVO Nº 5.41** - Realizar inquérito em escolares no município a partir da adesão no FormSUS da Campanha Nacional de Tracoma.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.41.1	Realizar inquérito em escolares no município a partir da adesão no FormSUS da Campanha Nacional de Tracoma ao ano	Número de inquéritos em escolares no município a partir da adesão no FormSUS da Campanha Nacional de Tracoma/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 inquérito em escolares no município a partir da adesão no FormSUS da Campanha Nacional de Tracoma ao ano.								

**OBJETIVO Nº 5.42** - Realizar acompanhamento dos casos positivos da Campanha Nacional de Tracoma.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.42.1	Acompanhamento de 100% dos casos positivos da Campanha Nacional de Tracoma.	Percentual de acompanhamento dos casos positivos da Campanha Nacional de Tracoma/ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% dos casos positivos da Campanha Nacional de Tracoma.								

**OBJETIVO Nº 5.43** - Realizar tratamento focal com larvicidas químicos e biológicos em córregos, canais, riachos e fossas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.43.1	Tratamentos focais com larvicidas químicos e biológicos em córregos, canais, riachos e fossas realizado.	Número de tratamentos focais com larvicidas químicos e biológicos em córregos, canais, riachos e fossas/ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Tratar com larvicidas químicos e biológicos córregos, canais, riachos e fossas.								

**OBJETIVO Nº 5.44** - Identificar a população exposta ao solo contaminado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.44.1	100% de população exposta ao solo contaminado identificada.	Percentual de população exposta ao solo contaminado/ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar identificação da população exposta ao solo contaminado.								

**OBJETIVO Nº 5.45** - Classificar e avaliar as áreas com solo contaminado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.45.1	Realizar identificações do número de Áreas com solo contaminado classificadas e avaliadas	Número de áreas com solo contaminados identificadas/ classificadas e avaliadas/ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar classificação e avaliação das áreas com solo contaminado.								

**OBJETIVO Nº 5.46** - Intensificar as ações de educação ambiental em empresas com potencial poluidor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.46.1	Realizar ações em educação ambiental em empresas com potencial poluidor intensificadas	Número de ações em educação ambiental em empresas com potencial poluidor/ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações em educação ambiental em empresas com potencial poluidor intensificadas.								

**OBJETIVO Nº 5.47** - Mapear, classificar e monitorar em 100% as áreas já cadastradas e as que serão realizados cadastros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.47.1	100% das áreas já cadastradas e as que serão realizadas cadastro mapeadas, classificadas e monitoradas	Percentual de Mapeamento, classificação e monitoramento das áreas realizados/ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar as áreas que serão mapeadas, classificadas e monitoradas.								

**OBJETIVO Nº 5.48** - Realizar ações educativas nas empresas privadas e públicas para o uso de EPI's, como forma de prevenção aos riscos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.48.1	Realizar ações educativas nas empresas privadas e públicas para o uso de EPI's, como forma de prevenção aos riscos à saúde realizadas.	Número de ações educativas realizadas/ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas nas empresas privadas e públicas para o uso de EPI's, como forma de prevenção aos riscos à saúde realizadas.								

**OBJETIVO Nº 5.49** - Monitorar o acondicionamento dos produtos químicos utilizados pelas empresas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.49.1	Realizar monitoramento relacionado ao acondicionamento dos produtos químicos utilizados pelas empresas realizado.	Número de monitoramentos relacionados ao acondicionamento dos produtos químicos utilizados pelas empresas/ano.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento relacionado ao acondicionamento dos produtos químicos utilizados pelas empresas realizado.								

**OBJETIVO Nº 5.50** - Realizar coleta de amostra de água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.50.1	Coleta 100% de amostras de água para consumo humano realizadas.	Percentual de amostras coletadas de água para consumo humano/ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água para consumo humano.								

**OBJETIVO Nº 5.51** - Realizar ações educativas de controle da água para consumo humano como forma de prevenção aos riscos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.51.1	Ações educativas de controle da água para consumo humano como forma de prevenção aos riscos à saúde realizadas	Número de ações educativas de controle da água para consumo humano como forma de prevenção aos riscos à saúde/ano	-	-	Número	2	8	Número

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de controle da água para consumo humano como forma de prevenção aos riscos à saúde.

**OBJETIVO Nº 5.52** - Realizar o Planejamento e a execução das Ações de Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.52.1	Inspecionar e manter atualizados 100% dos cadastros dos estabelecimentos sob responsabilidade de Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de Estabelecimentos com licença de funcionamento/inspeções realizadas/ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atuar nos serviços ofertados por estabelecimentos sujeitos a fiscalização, inspeção e vistoria da Vigilância Sanitária são serviços de: • Alimentação; • Saúde; • Farmacêuticos; • Interesse à Saúde; e • Saneamento.								
Ação Nº 2 - Intervir nas ações de Meio Ambiente quando há comprometimento à saúde pública.								
Ação Nº 3 - Participar na Operações intersetoriais como a Operação Bar Seguro.								
5.52.2	Capacitar Equipes (04 eventos/ano)	Número de eventos de capacitações realizadas/ano	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar o Planejamento e a execução das Ações de Vigilância Sanitária.								
5.52.3	Capacitar comerciantes locais – realizar 04 cursos de Boas Práticas/ legislação pertinente.	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar comerciantes locais.								
5.52.4	Realizar capacitação de comerciantes locais	Número de eventos de capacitações para comerciantes/ano	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os comerciantes nas boas práticas de manipulação pertinente aos serviços ofertados por estes.								
5.52.5	Capacitar gestores públicos com cursos de Boas Práticas	Número de capacitações realizadas para gestores públicos/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar gestores públicos com cursos de Boas Práticas.								
5.52.6	Realizar eventos de Saúde Pública	Número eventos realizados/ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar eventos de Saúde Pública								
5.52.7	Realizar ações de Promoção da Saúde Pública junto aos escolares da Rede Municipal	Número ações realizadas nas escolas/ano	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Capacitar, realizar orientação técnico sanitária, vistoria, inspeção e fiscalização no comercio formal e informal, nos grandes eventos festivos promovidos no nosso município: Carnaval/Gravatá Jazz Festival, Semana Santa; Festas Juninas; e Natal Luz.								

**OBJETIVO Nº 5.53** - Encerrar as notificações dos casos de Doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) no Sistema Nacional de Notificação (SINAN) oportunamente em até 60 dias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.53.1	DCNI encerradas em até 60 dias após a notificação.	Percentual dos casos de DCNI encerrados.	-	-	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise crítica das fichas de notificações recebidas pelas unidades de saúde, realizar busca ativa quando necessário e encerrar os prazos no prazo de até 60 dias.								

**OBJETIVO Nº 5.54** - Garantir a alimentação do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) oportunamente em até 60 dias do mês de ocorrência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.54.1	Registros de óbitos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de óbitos registrados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir no SIM as declarações de óbito (DO) e as informações dos óbitos registrados nos cartórios no prazo oportuno.								

**OBJETIVO Nº 5.55** - Intensificar as investigações de óbito com o objetivo de reduzir os óbitos por causa básica mal definida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.55.1	Registros de óbitos com causa básica definida.	Percentual de óbito com causa básica definida.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos óbitos com a finalidade de codificar as DO recebidas sem causa básica.								

**OBJETIVO Nº 5.56** - Realizar a investigação dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.56.1	Óbitos investigados.	Percentual de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação domiciliar e ambulatorial dos óbitos maternos e de mulher em idade fértil.								

**OBJETIVO Nº 5.57** - Monitorar os registros de declarações de óbitos nos cartórios e cemitérios do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.57.1	100% dos cartórios e cemitérios monitorados.	Percentual de monitoramento dos registros de declarações de óbitos realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa em cartório e cemitérios das DO de residentes de Gravatá ocorridas em outros municípios para registrar no SIM local.								

**OBJETIVO Nº 5.58** - Garantir a alimentação do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) oportunamente em até 60 dias do mês de ocorrência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.58.1	90% dos registros de nascidos vivos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de nascidos vivos registrados no SINASC.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar no SINASC as Declarações de Nascidos Vivos (DN) emitidas a partir dos nascimentos ocorridos no município.								

**OBJETIVO Nº 5.59** - Realizar a investigação dos óbitos infantil e fetal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.59.1	100% dos óbitos investigados.	Percentual de óbitos investigados/ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação domiciliar, ambulatorial e hospitalar (quando necessário) dos óbitos infantis e fetais.								

**OBJETIVO Nº 5.60** - Realizar a investigação dos óbitos infantil e fetal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.60.1	100% dos óbitos investigados.	Percentual de óbitos infantil e fetal investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação domiciliar, ambulatorial e hospitalar (quando necessário) dos óbitos infantis e fetais.								

**OBJETIVO Nº 5.61** - Garantir o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.61.1	80% das notificações com o campo ocupação preenchido.	Percentual de notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho com o campo ocupação preenchido.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o preenchimento do campo ocupação com análise crítica das notificações e busca ativa dos casos, quando necessário.								

**OBJETIVO Nº 5.62** - Qualificar a equipe da Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar (VEAH) para o preenchimento adequando das fichas de notificação compulsória.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.62.1	100% da equipe da VEAH capacitada.	Percentual da equipe da Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar capacitada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Matricular a equipe da VEAH através de 3 reuniões técnicas para capacitação e atualização.								

**OBJETIVO Nº 5.63** - Capacitar a atenção básica para identificar, monitorar e notificar as doenças e agravos de notificação compulsória presentes no território de abrangência da unidade de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.63.1	Rede de atenção básica capacitada para identificar os casos doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.	Percentual de equipes da atenção básica capacitadas.	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de atenção básica a respeito das doenças de notificações compulsória, surtos e emergências em saúde pública.								

**OBJETIVO Nº 5.64** - Capacitar as equipes da média e alta complexidade para identificar e notificar as doenças e agravos de notificação compulsória.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.64.1	80% das equipes capacitadas.	Percentual de equipes da média e alta complexidade capacitadas.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar formação com as equipes de média e alta complexidade, qualificando as notificações vindas dessas unidades.								

**OBJETIVO Nº 5.65** - Capacitar as equipes da Vigilância Epidemiológica no Âmbito Hospitalar (VEAH) e do Serviço Móvel de Urgência (SAMU) para identificar e notificar os casos de acidentes de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.65.1	100% das equipes de equipes de VEAH e SAMU treinadas.	Percentual de Equipes da VEAH e SAMU identificando e notificando os casos de acidentes de trabalho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar formações com as equipes para identificar e notificar os casos de acidentes de trabalho grave.								

**OBJETIVO Nº 5.66** - Promover formação com as equipes da atenção básica sobre as notificações de violência doméstica e sexual.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.66.1	100% das equipes capacitadas.	Percentual de equipes capacitadas/ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover formação com as equipes de atenção básica para condução e encaminhamentos dos casos de violência doméstica e sexual, interpessoal e autoprovocada.								

**OBJETIVO Nº 5.67** - Realizar o exame dos contatos de casos novos de Hanseníase e Tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.67.1	Contatos examinados.	Percentual de contatos examinados com hanseníase/tuberculose.	-	-	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise dos contatos de casos confirmados de Tuberculose e Hanseníase.								

**OBJETIVO Nº 5.68** - Monitorar o percentual de casos novos, cura e taxa de abandono do tratamento para tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.68.1	75% dos casos encerrados por cura ou menos de 5% de abandono.	Percentual de cura para tuberculose e/ou redução do abandono.	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proceder com avaliação periódica do banco de dados de notificação dos casos de tuberculose, afim de atualizar as informações e reduzir a taxa de abandono do tratamento.								

**OBJETIVO Nº 5.69** - Realizar campanha educativa junto à população sobre Tuberculose e Hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.69.1	01 campanha ao ano.	Número de campanhas educativas para Tuberculose e Hanseníase/ano.	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar 1 campanha de Tuberculose e Hanseníase com atividade de promoção da saúde para a população.								

**OBJETIVO Nº 5.70** - Monitorar os percentuais de casos novos e cura de sífilis em gestante.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.70.1	Casos novos encerrados por cura	Percentual de cura para os casos novos de sífilis em gestante.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o banco de dados das notificações de casos de sífilis com a finalidade de subsidiar o tratamento oportuno dessas gestantes.								

**OBJETIVO Nº 5.71** - Realizar campanha educativa junto à população sobre as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.71.1	01 campanha ao ano.	Número de campanhas educativas para IST/AIDS realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha de promoção da saúde para a população sobre as IST nas faixas etárias mais atingidas.								

**OBJETIVO Nº 5.72** - Implantar o programa de Tabagismo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.72.1	Unidade de atenção à saúde e unidade escolar desenvolvendo as atividades do Programa.	Número de unidades de atenção à saúde e unidades escolares desenvolvendo as ações do Programa do Tabagismo/ano	-	-	Número	2	9	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o Programa de Cessação do Tabagismo para mais 2 unidades de saúde e realizar atividades promoção e prevenção para escolares.								

**OBJETIVO Nº 5.73** - Promover em parceria com as equipes de saúde da família e Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) eventos de promoção e prevenção para as Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.73.1	01 evento por ano.	Número de eventos de promoção e prevenção para as Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) realizados/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar atividades de promoção da saúde para a população com o objetivo de informar sobre os perigos das doenças cardiovasculares e respiratórias.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar dos procedimentos administrativos para as aquisições necessárias ao Sistema Municipal de Saúde.	100,00
	Participar dos Processos de regionalização com a presença mínima em 06 reuniões da Regionalização da Saúde CIR IV Região; Participar dos eventos de saúde pública;	6
	Realizar ações de controle social: Viabilizar a atualização da Legislação do Conselho Municipal de Saúde; garantir apoio administrativo; realizar eventos de participação social; viabilizar a realização de onze reuniões ordinárias no exercício; viabilizar a Educação Permanente dos Conselheiros de Saúde; viabilizar a divulgação do controle social.	0
	Desenvolver metodologia e tecnologia próprias e ou fazer adesão aos Programas do Ministério da Saúde.	0
	Realizar evento para divulgar ações para a promoção e prevenção de doenças utilizando as tecnologias disponíveis e aquelas culturalmente mais frequentemente utilizada pela população.	1
	Capacitar equipes de Atenção Básica em capacitação em Acolhimento dos usuários, promoção de saúde e melhoria da qualidade assistencial	0
	Manter, contratar e capacitar percentual de 10% pessoal de saúde.	10,00
	Monitorar os contratos de imóveis.	100,00
	Planejar e executar 01 programação para a manutenção preventiva e corretiva; controlar estes procedimentos	0
	Planejar e executar programação para a manutenção preventiva e corretiva.	100,00
	Realizar as atividades do Conselho de Saúde através de 10 reuniões no período.	10
	Implantar em 21 UBS o PEC.	0
	Realizar Audiências Públicas na Câmara de Vereadores.	3
	Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde	0
	Manutenção de 01 Casa de Apoio dos Municípios de Gravatá.	1
	Cumprir o pagamento de 13 folhas de pessoal.	13
	Realizar 01 monitoramento de desempenho dos servidores	1
	Manter PEC implantado em 21 UBS	21
	Prestar Contas das aplicações financeiras quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde.	3
	Capacitar Agentes de Vigilância em Saúde; Capacitar equipes de Urgência e Emergência.	0
	Realizar eventos de Capacitação para os trabalhadores de saúde	4
	Fazer funcionar 01 Sistema de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde	1
	Realizar Evento de Educação em Saúde no SUS Municipal	1
301 - Atenção Básica	Realizar capacitações e incluir as equipes de atenção básica em processos de planejamento próprios; estimular a participação da comunidade no Planejamento das ações básicas de saúde.	0

	Realizar capacitações para equipes de Atenção básica	2
	Realizar evento com Agentes Comunitários de Saúde	1
	Realizar Eventos de Promoção da Saúde	4
	Construir Unidade Básica de Saúde.	0
	Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde de Implantação do Programa Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.	0
	Fortalecer ações do Programa de Atenção à Saúde do Escolar (criar 01 nome municipal e agregar ações ao Programa).	0
	Realizar a qualificação da Rede Física para o exercício	1
	Executar ações de atenção à saúde dos escolares no período	10
	Fortalecer as ações da Estratégia de Saúde da Família através da ampliação do Núcleo de Apoio ao Saúde da Família – NASF	0
	Realizar ações de Planejamento com a equipe do NASF.	0
	Realizar ação para o desenvolvimento qualitativo do CEO no exercício.	1
	Implantar URNAS para recepcionar sugestões e reclamações dos usuários do SUS nas UBS/PACS	0,00
	Realizar ação para aperfeiçoar a ouvidoria dos usuários	1
	Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família (manter Programa Mais Médicos e outros).	1
	Manter a realização de 100% das ações de vacinação de rotina e campanha de acordo com as determinações do Ministério da Saúde	100,00
	Realizar ação de monitoramento do Laboratório de Próteses com acompanhamento do cumprimento de metas e índices de satisfação dos usuários	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar 100% de atendimentos em assistência pré-hospitalar móvel – SAMU 192 e capacitar equipes.	100,00
	Realizar 100% de assistência hospitalar com base na capacidade instalada e articular quando necessário com a atenção básica.	100,00
	Viabilizar acesso em no mínimo 70% da demanda por exames especializados ofertados no território local	70,00
	Reestruturar ações de Saúde mental – 100% das ações programadas.	0,00
	Realizar evento de saúde mental com a participação dos familiares envolvidos	1
	Realizar 100% das ações programadas do CTA e SAE.	100,00
	Manter 01 Casa de Apoio dos Usuários de Gravatá.	1
	Manter 100% de apoio programado de transporte para o deslocamento dos usuários	100,00
	Garantir as 100% das Diárias programadas de apoio ao deslocamento para usuários e quando necessários os acompanhantes.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar e manter atualizados 100% dos cadastros dos estabelecimentos sob responsabilidade de Vigilância Sanitária Municipal.	100,00
	Registros de óbitos com causa básica definida.	90,00
	Registros de óbitos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00

	Capacitar Equipes (04 eventos/ano)	4
	Capacitar comerciantes locais – realizar 04 cursos de Boas Práticas/ legislação pertinente.	0
	Realizar capacitação de comerciantes locais	1
	Capacitar gestores públicos com cursos de Boas Práticas	1
	Realizar eventos de Saúde Pública	2
	Realizar ações de Promoção da Saúde Pública junto aos escolares da Rede Municipal	4
305 - Vigilância Epidemiológica	01 ação educativa por semestre	2
	Avaliar e monitorar 01 campanha por ano	1
	01 campanha ao ano	1
	01 ação educativa por semestre	2
	Promover 01 oficina de atualização por mês	12
	100% das ações do PNCD supervisionadas	100,00
	Intervenções nas localidades com risco de infestação predial para o vetor Aedes aegypti acima de 5% prioritizadas.	100,00
	Aquisição de 100% dos insumos para controle químico do vetor Aedes aegypti garantido	100
	Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti	100,00
	80% dos imóveis inspecionados	80,00
	Realizar uma ação de combate ao vetor Aedes aegypti nas áreas com casos notificados	1
	Investigação vetorial em domicílios com casos graves de arboviroses notificados	100,00
	06 LIRAA ao ano	6
	Realizar 06 Ações de peixamento em campanhas e ações estratégicas.	6
	01 peixário garantido	1
	100% das solicitações atendidas	100,00
	100% dos pneus inservíveis dos PEs	100,00
	100% dos pneus inservíveis armazenados	100,00
	Tratamento químico em pelo menos 5% reservatórios de difícil acesso garantido.	5,00
	100% dos PEs cadastrados inspecionados	100,00
100% dos instrumentos de diagnóstico aplicados	100,00	

ESFs atualizadas	100,00
01 oficina de monitoramento e avaliação ao ano	1
100% dos bloqueios realizados	100,00
100% dos domicílios investigados e tratados.	100,00
Realizar 01 campanha ao ano.	1
Atendimento as solicitações da população para as ações de controle de roedores	100,00
Realização de inquéritos caninos em áreas endêmicas do município para leishmaniose	100,00
Atendimento a população para as solicitações de exames sorológicos caninos	100,00
Borrifação das áreas com cães positivos para leishmaniose visceral canina	100,00
Recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido	100,00
100% de residências com presença ou vestígios de triatomíneos borrifadas	100,00
Ações de controle vetorial em áreas endêmicas para triatomíneos garantidas	1
Realizar visitas aos 18 pontos de investigação de triatomíneos (PIT's) para coleta vetorial	12
100% dos triatomíneos recolhidos nos PIT's e residências pesquisadas investigados	100,00
100% de encaminhamentos à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana dos casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos garantidos.	100,00
100% de exames das amostras de fezes coletadas realizados.	100,00
DCNI encerradas em até 60 dias após a notificação.	85,00
Óbitos investigados.	100,00
100% dos cartórios e cemitérios monitorados.	100,00
90% dos registros de nascidos vivos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00
100% dos óbitos investigados.	100,00
100% dos óbitos investigados.	100,00
80% das notificações com o campo ocupação preenchido.	80,00
100% da equipe da VEAH capacitada.	100,00
Rede de atenção básica capacitada para identificar os casos doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.	80,00
80% das equipes capacitadas.	80,00
100% das equipes de equipes de VEAH e SAMU treinadas.	100,00

100% das equipes capacitadas.	100,00
Contatos examinados.	80,00
75% dos casos encerrados por cura ou menos de 5% de abandono.	75,00
01 campanha ao ano.	1
100% da medicação encaminhada para as USF's para tratamento dos pacientes com exame laboratorial positivo para esquistossomose.	100,00
Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica ao ano.	1
Recolhimento e envio 100% dos encéfalos de animais com suspeita de raiva para laboratório de referência.	100,00
Realizar inquérito em escolares no município a partir da adesão no FormSUS da Campanha Nacional de Tracoma ao ano	1
Acompanhamento de 100% dos casos positivos da Campanha Nacional de Tracoma.	100,00
Tratamentos focais com larvicidas químicos e biológicos em córregos, canais, riachos e fossas realizado.	2
100% de população exposta ao solo contaminado identificada.	100,00
Realizar identificações do número de Áreas com solo contaminado classificadas e avaliadas	2
Realizar ações em educação ambiental em empresas com potencial poluidor intensificadas	2
100% das áreas já cadastradas e as que serão realizadas cadastro mapeadas, classificadas e monitoradas	100,00
Realizar ações educativas nas empresas privadas e públicas para o uso de EPI's, como forma de prevenção aos riscos à saúde realizadas.	2
Realizar monitoramento relacionado ao acondicionamento dos produtos químicos utilizados pelas empresas realizado.	1
Coleta 100% de amostras de água para consumo humano realizadas.	100,00
Ações educativas de controle da água para consumo humano como forma de prevenção aos riscos à saúde realizadas	2
Casos novos encerrados por cura	80,00
01 campanha ao ano.	1
Unidade de atenção à saúde e unidade escolar desenvolvendo as atividades do Programa.	2
01 evento por ano.	1

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.855.000,00	149.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.418.000,00	7.422.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.061.000,00	11.471.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.532.000,00
	Capital	N/A	600.000,00	N/A	N/A	600.000,00	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	11.007.000,00	7.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.207.000,00
	Capital	N/A	910.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	910.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	999.000,00	412.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.411.000,00
	Capital	N/A	91.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	91.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	305.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	375.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	874.000,00	647.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.521.000,00
	Capital	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A